



PODER JUDICIÁRIO

Estado de Goiás
4ª Vara Criminal
Gabinete da Juíza
Dra. Nathália Bueno Arantes da Costa

PORTARIA 002/2025

Anápolis/GO, 24 de março de 2025.

A Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Criminal de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Anápolis, Dra. Nathália Bueno Arantes da Costa, no uso de suas atribuições legis e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pela Diretoria do Foro de Anápolis, que determina a suspensão do atendimento presencial na escrivania e gabinete da 4ª Vara Criminal de Anápolis em razão da continuidade dos serviços de reforma interna, cujo prazo previsto é do dia 24/03/2025 a 28/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a assinatura mensal para fins de comparecimento em juízo no mês de março de 2025, condição imposta regime semiaberto, aberto, livramento condicional e outras medidas.

§ 1º – A suspensão do comparecimento excepcional, não causará prejuízo aos reeducandos, tampouco a execução da pena.

Art. 2º – A obrigação de comparecimento em juízo nos meses seguintes, permanece inalterada.

Art. 3º – Comunique-se o Ministério Público, Defensoria Pública, OAB Subseção Anápolis e Corregedoria Geral de Justiça para aprovação e anotação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis/GO, 24 de março de 2025.

NATHÁLIA BUENO ARANTES DA COSTA
Juíza de Direito